

**PROJETO DE LEI Nº 094 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Denomina prédios públicos  
do Município.*

**Art. 1º** - A partir da vigência da presente Lei, o prédio público abaixo citado, passara a ter a seguinte denominação:

- I. A 1ª Etapa da Quadra de Esportes Coberta localizado na Linha São José em Arvorezinha, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se “São José”.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

**FÁBIO JUNIOR DE LIMA PEREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre- se e Publique- se

**EMILIA GASPARIN**  
Secretária Municipal de Administração

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 094.**

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto que denomina prédios públicos do Município.

Nos próximos dias estarão sendo concluídas algumas obras que foram construídas ou reformadas por esta administração.

Com aprovação desta casa, estaremos nominando a 1ª Etapa da Quadra de Esportes Coberta da Comunidade da Linha São José onde será dado o nome do Padroeiro da referida comunidade.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

**FÁBIO JUNIOR DE LIMA PEREIRA**

Prefeito Municipal